

## Resposta padrão Ouvidoria

A vacina da febre amarela está disponível em todas as unidades de saúde do Paraná, porém cada unidade possui um cronograma próprio para aplicação da vacina, sobre o qual o usuário deve se informar.

A população alvo a ser vacinada são as crianças a partir de 9 meses de idade até as pessoas com 59 anos de idade, conforme Nota Informativa do Ministério da Saúde nº94 de 10 de abril de 2017.

A vacina da febre amarela é segura e eficaz na proteção contra a doença febre amarela através de dose única aplicada (não sendo necessária a revacinação). No entanto, esta vacina pode causar eventos adversos graves pós-vacinação se não forem avaliadas as precauções e contraindicações da vacina. Assim, deve ser avaliado o risco-benefício de vacinar pessoas que não se enquadram no grupo preconizado para receber a vacina.

Condições especiais: pessoas a partir de 60 anos de idade, gestantes, mulheres amamentando crianças menores de 6 meses de idade, alérgicos graves a ovo, imunodeprimidos em razão de doença ou tratamento, somente poderão receber a vacina após avaliação e prescrição médica (em caso de se deslocarem para áreas com transmissão ativa da febre amarela, onde o risco de adoecer é maior que os riscos teóricos da vacina). Tal fato se deve por este grupo apresentar condições clínicas especiais que requerem avaliação e liberação médica.

Portanto, conforme as orientações do Ministério da Saúde, as pessoas fora da faixa etária recomendada (ou seja, antes dos 9 meses e após os 59 anos de idade) ou com condições especiais supracitadas, necessitam de avaliação e prescrição médica para receberem esta vacina.

Divisão de Vigilância do Programa de Imunização - DVVPI

Centro de Epidemiologia - CEPI

Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS

Secretaria de Estado da Saúde - SESA